

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

# SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES Nº 03277.2021-2

## PREGÃO Nº 12/2022

A UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Rubens de Mendonça n. º 4.750, Centro Político Administrativo- Setor "E", em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n. º 05.901.308/0001-21, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, servidor público, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art.3º, Inciso II, alínea "e", doravante designada simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão acima, resolve registrar os preços da empresa SORELLE **COMERCIO** ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita nº 36.045.363/0001-90, localizada Rua Boa Vista de Brotas, 35, Edf Boa Vista Sala 101, Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP 40240-340, Fone : (71) 99915-5056 / (71) 98201-4106, e-mail: sorellecomequipamentos@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal Maria de Lourdes Franca Bispo, portadora do RG nº 0072380454 e do CPF nº 152.394.205-30, classificada em primeiro lugar, item 13, para futura e eventual aquisição de material de consumo: Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material para Manutenção de Bens Móveis, Material Elétrico e Eletrônico e Ferramentas, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de material de consumo: Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material para Manutenção de Bens Móveis, Material Elétrico e Eletrônico e Ferramentas, item 13, conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
13	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA MATERIAL: ELEMENTO TRIPLA FILTRAÇÃO, VAZÃO: 50 L/ H, APLICAÇÃO: PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANTA POLIPROPILENO,DOLOMITA,CARVÃO ATIVADO PRATA, PRESSÃO MÁXIMA: 4 KGF/CM, MARCA:LIBELL, FABRICANTE: AKIELETRO, MODELO/VERSÃO: REFIL FLEX	300	R\$ 35,88	R\$ 10.764,00
Valor Total		R\$ 10.764,00		

**SORELLE COMERCIO** LTDA:36045363000190

Assinado de forma digital por SORELLE ELETROS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:36045363000190 Dados: 2022.05.27 06:32:35 -03'00'

1.2. O quantitativo será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e do órgão participante, mediante emissão de Nota de Empenho, devendo ser observado as regras do Edital do Pregão nº 12/2022 e do Termo de Referência.

- **1.3.** A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho.
- **1.4. DA FISCALIZAÇÃO**: As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho, conforme solicitação do ocupante do cargo: Chefe da Seção de Material TRE/MT, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

### 1.4. DA ENTREGA DO PRODUTO:

- **1.4.1**. A entrega e o recebimento será nas dependências de cada Órgão Gerenciador, nos termos do Termo de Referência (Anexo I).
  - a) Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso:
  - Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo Setor "E", Cuiabá/MT

Seção de Material do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Contato: Chefe da Seção de Material - E-mail: sm@tre-mt.jus.br - Telefones: (65) 3362-8000//8122.

- **1.4.2.** Eventual pedido de dilação deste prazo deverá ser entregue, tempestivamente, dentro de prazo de entrega, no Protocolo deste Tribunal, ou enviado, por meio eletrônico, no E-mail: cmp@tre-mt.jus.br, sob pena de indeferimento.
- **1.5.** Uma vez notificada de que este Tribunal efetivará a aquisição, a empresa deverá, nos **5** (cinco) dias úteis seguintes à notificação, retirar a nota de empenho.
  - **1.5.1.** A entrega dos produtos será realizada de forma imediata, de acordo com a descrição dos materiais, acompanhados concomitantemente de apenas uma nota fiscal correspondente, a qual deverá ser preenchida de acordo com as especificações apresentadas na nota de empenho respectiva.
  - **1.5.2.** O fornecedor deverá efetuar a entrega <u>no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos</u>, contado a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa.
- **1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 1°/07/2022 e encerramento em 1°/07/2023, não podendo ser prorrogada.
- **1.8.** A utilização desta ARP observará o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

### 1.9. Da revisão e cancelamento

- **1.9.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **1.9.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **1.9.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **1.9.4**. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **1.9.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 1.9.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

    SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS
    LTDA:36045363000190

    Assinado de forma digital por SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS
    LTDA:36045363000190
    Dados: 2022.05.27 06:33:51 -03'00'

- 1.9.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **1.9.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - **1.9.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 1.9.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 1.9.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 1.9.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.9.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - **1.9.8.1.** por razão de interesse público; ou
  - **1.9.8.2.** a pedido do fornecedor.
- 1.10. Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.
- **1.11.** Esta Ata não será objeto de adesão por outros órgãos da administração pública.
- 1.12. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registo de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente (certificado digital) ou, em caso de impossibilidade, impresso eassinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

> MAURO SERGIO Assinado de forma digital por MAURO **RODRIGUES** 02

SERGIO RODRIGUES DIOGO:105071 DIOGO:10507102 Dados: 2022.05.27 14:57:57 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

CONTRATANTE

**SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS** LTDA:36045363000190

Assinado de forma digital por SORELLE COMERCIO ELETROS E **FOUIPAMENTOS** LTDA:36045363000190 Dados: 2022.05.27 06:34:27 -03'00'

Maria de Lourdes Franca Bispo

**FORNECEDOR** 

0416294v5 03277.2021-2